ESCLARECIMENTO 01

SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA 33/2026

DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 33/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 PLATAFORMA BLL COMPRAS, ESCLARECEMOS QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS QUE:

1) Área aproximada de projeto e premissas do empreendimento:
Conforme estabelecido nos itens 3.1 e 3.3 do Termo de Referência (Anexo I), a elaboração do Projeto Executivo deverá considerar as informações e premissas constantes do Projeto Básico, conforme Errata 02 - Anexo IX do Edital.

2) Disciplinas / Projetos exigidos:

a) Lista de projetos e tecnologias:

Conforme os itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência, o escopo contempla projetos executivos de arquitetura, estrutura, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização e ventilação, prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCI), cabeamento estruturado e infraestrutura de dados, acústica, paisagismo e urbanização.

Também estão incluídos os levantamentos topográficos, três sondagens geotécnicas, requisitos de acessibilidade, documentação ambiental e de gerenciamento de resíduos quando aplicável, memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas, compatibilização multidisciplinar, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da futura obra.

Os sistemas e soluções específicos, como SPDA e climatização por tecnologia VRF, deverão ser definidos conforme as necessidades técnicas, as premissas do Projeto Básico e as normas aplicáveis, não havendo imposição expressa de tecnologia VRF no Termo de Referência.

b) Projetos e infraestruturas específicas para o laboratório:

O Projeto Executivo deverá contemplar as particularidades operacionais e experimentais do LIFEA, especialmente quanto ao isolamento acústico, controle de ruído e vibrações, câmara de baixo ruído, infraestrutura hidráulica para equipamentos laboratoriais, requisitos estruturais associados aos equipamentos, alimentação elétrica, aterramento, instrumentação e aquisição de dados.

Clicksign f8ea97ad-49d4-4214-8f80-f5b787959249

Soluções complementares deverão ser dimensionadas conforme as necessidades técnicas do empreendimento e as premissas estabelecidas no Termo de Referência ou identificadas ao longo do desenvolvimento do projeto executivo. Não há exigência expressa de sistema de gases especiais no Termo de Referência.

3) Qualificação técnica e atestados:

a) Exigências de habilitação técnica (operacional e profissional):

Conforme o item 13.2 do Termo de Referência, a capacidade técnico-operacional deverá ser demonstrada por atestados ou documentos equivalentes que comprovem experiência em elaboração e/ou coordenação de projetos executivos multidisciplinares de edificações, instalações técnicas, laboratórios ou empreendimentos de complexidade equivalente, bem como em elaboração e compatibilização de projetos de instalações prediais e técnicas envolvendo múltiplas disciplinas.

A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada mediante documentação de acervo técnico dos profissionais legalmente habilitados, conforme os requisitos do item 13.2.4 do Termo de Referência.

b) Metragem mínima e especificidade dos atestados:

Não foram estabelecidas metragens mínimas específicas para os atestados das diferentes disciplinas. A avaliação considerará a compatibilidade das características técnicas e da complexidade dos serviços anteriormente executados com as parcelas de maior relevância previstas no Termo de Referência.

Não há exigência de atestado exclusivamente relacionado a laboratório acústico, mecânico ou hidráulico, sendo admitida a comprovação por empreendimentos de complexidade equivalente.

c) Comprovação de acervo em laboratório de pesquisa (vibração e acústica):

Não é exigido, como condição específica de habilitação, acervo técnico relativo exclusivamente a projetos de laboratórios de pesquisa com requisitos acústicos e vibracionais. A comprovação deverá observar os critérios de similaridade e complexidade técnica estabelecidos no item 13.2 do Termo de Referência.

Ressalta-se que a contratada deverá disponibilizar equipe multidisciplinar legalmente habilitada para o desenvolvimento integral de todas as disciplinas, incluindo as soluções acústicas e vibracionais previstas no escopo contratual.

Clicksign f8ea97ad-49d4-4214-8f80-f5b787959249

Petrópolis, data da última assinatura digital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Danielle Ferrão
Gerente Administrativa

Clicksign f8ea97ad-49d4-4214-8f80-f5b787959249

Esclarecimento 01.pdf

Documento número #f8ea97ad-49d4-4214-8f80-f5b787959249

Hash do documento original (SHA256): f32a598bb7c728d44d4ab4159decc32b3b2212aef585201ca1eae87f1378cdd9

Assinaturas

Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal

CPF: 128.776.127-59

Assinou como parte em 26 out 2026 às 11:47:18

Log

26 out 2026, 11:44:43	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número f8ea97ad-49d4-4214-8f80-f5b787959249. Data limite para assinatura do documento: 25 de novembro de 2026 (11:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 out 2026, 11:45:51	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2027 (13:51).
26 out 2026, 11:45:51	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
26 out 2026, 11:45:51	Remetente com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
26 out 2026, 11:45:51	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dani@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal e CPF 128.776.127-59.
26 out 2026, 11:47:18	Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dani@facc10.org.br. CPF informado: 128.776.127-59. IP: 200.20.100.153. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 out 2026, 14:59:58	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número f8ea97ad-49d4-4214-8f80-f5b787959249.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8ea97ad-49d4-4214-8f80-f5b787959249, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.